

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Outubro de 2021 • Edição Extraordinária 2069 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.122 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“REVOGA OS DECRETOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.134 de 01 de outubro de 2021, que reconhece a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos de UTI e de enfermaria no Estado de Mato Grosso, bem como, a ampliação da vacinação contra a COVID-19 em todo o Estado de Mato Grosso;

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida, no município de Primavera do Leste, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal de nº 1.938 de 04 de julho de 2020, bem como, suas respectivas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de outubro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM.